



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 187/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, 07 de novembro de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 160/25 | REQUERIMENTOS DE Nº 45/25 AO Nº 47/25 | INDICAÇÕES DE Nº 223/25 AO Nº 226.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao **Ofício nº 160/25**, datado de 22 de outubro de 2025, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 21 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em epígrafe, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – REQUERIMENTO Nº 45/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; a Administração Municipal cumprimenta respeitosamente Vossa Excelência e reconhece a relevância do tema objeto do presente requerimento, especialmente por se tratar de assunto diretamente relacionado à proteção da saúde pública e ao interesse coletivo.

Destarte, serve o presente para informar que a demanda foi **regularmente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde**, órgão competente para a implementação e fiscalização das políticas sanitárias no âmbito municipal, a fim de que fossem prestados os devidos esclarecimentos acerca de eventual programação para aplicação de fumacê ou utilização de outros métodos de controle do mosquito *Aedes aegypti*.

Após a análise técnica pertinente, **a resposta elaborada pelos setores competentes encontra-se anexa**, contendo as informações e orientações oficiais sobre o planejamento e as ações direcionadas ao enfrentamento das arboviroses no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

A Administração Municipal reafirma seu compromisso institucional com a adoção de medidas preventivas, eficientes e alinhadas às normas vigentes, bem como sua permanente colaboração com esta Egrégia Casa Legislativa no exercício de suas funções fiscalizatórias.

Renovando votos de elevada consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

2 – REQUERIMENTO Nº 46/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; sirvo-me do presente para cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência e registrar a pertinência do tema tratado, haja vista envolver questão de significativa relevância para a comunidade escolar e para a adequada manutenção do patrimônio público municipal.

Em atenção ao requerimento apresentado, informo que a demanda foi **prontamente encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte e à Secretaria Municipal de Obras Públicas**, órgãos competentes para prestar os esclarecimentos técnicos e administrativos relativos à situação da **Escola Municipal Itaú de Minas**, notadamente no que tange às obras de reforma de sua cobertura.

Após a análise pelos setores responsáveis, **a manifestação técnica contendo as informações solicitadas segue anexa à presente resposta**, abrangendo o status atual da obra, eventuais prazos de execução, a modalidade de execução dos serviços, estimativa de custos e demais informações pertinentes ao caso.

Cumprir reiterar que esta Administração Municipal permanece comprometida com a manutenção adequada das unidades escolares e com a promoção de condições seguras e dignas para toda a comunidade educacional, observadas as exigências legais e as disponibilidades orçamentárias e operacionais.

Renovo votos de elevada estima e consideração, mantendo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

3 – REQUERIMENTO Nº 47/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; a Administração Municipal cumprimenta respeitosamente Vossa Excelência e registra a relevância do tema apresentado, considerando que a revitalização de espaços públicos, especialmente de caráter histórico e social como a **Praça Monsenhor Ernesto Cavichioli**, constitui medida de interesse coletivo e de grande impacto na vida comunitária.

Em atenção ao requerimento formulado, informo que a matéria foi **regularmente encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas**, órgão responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo das intervenções realizadas no referido logradouro, para que fossem prestados os esclarecimentos pertinentes quanto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

andamento da obra, cronograma de execução, valores contratados, eventuais aditivos e demais informações solicitadas.

Após a análise pelos setores competentes, **a manifestação técnica contendo todas as informações requisitadas segue anexa à presente resposta**, para conhecimento e apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Reitera-se que esta Administração Municipal permanece comprometida com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a adequada execução das obras municipais, sempre em consonância com as normas vigentes e com o interesse público primário.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

4 – INDICAÇÃO Nº 223/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação supracitada, por meio da qual Vossa Excelência solicita o reparo da via e a instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Calixto Callas, nas proximidades do nº 575.

Acerca do pleito, informamos que a Administração Municipal já se encontra em fase final de planejamento para a realização de uma nova operação **tapa-buracos** abrangendo toda a malha urbana, a qual será executada até o final do presente exercício. Assim, a demanda apresentada será devidamente contemplada no referido cronograma de manutenção viária.

No que tange à instalação de redutor de velocidade, reitera-se o procedimento já amplamente informado a esta Egrégia Casa Legislativa: para viabilizar a análise técnica da solicitação, é imprescindível que seja protocolizado requerimento formal na sede da Prefeitura, contendo a assinatura de todos os moradores residentes no entorno do ponto pretendido. Tal medida visa garantir a manifestação da comunidade diretamente impactada e possibilitar a avaliação conjunta pelos setores competentes, em observância aos critérios técnicos e legais.

5 – INDICAÇÃO Nº 224/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Excelentíssimo Senhor Vereador; embora o Município reconheça a relevância do pleito e a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam na localidade mencionada, é importante destacar que **o referido trecho da Rodovia MG-050 ainda é uma via estadual** e encontra-se **sob concessão à Concessionária AB Nascentes das Gerais**, com fiscalização da **Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (SEINFRA)** e da **Agência de Transportes de Minas Gerais (AGR-MG)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Dessa forma, mesmo que a área lateral citada seja de propriedade municipal, **qualquer obra ou intervenção dentro da faixa de domínio da rodovia — como a implantação de passarelas, travessias e dispositivos de segurança — não pode ser executada diretamente pela Prefeitura**, conforme legislação de trânsito e normas de concessão rodoviária. Tais intervenções dependem de **aprovação, autorização e execução pela concessionária**, ou por ela em conjunto com o Estado, com base em estudos técnicos de mobilidade, segurança viária e fluxo de pedestres.

Não obstante, para atender à demanda apresentada e contribuir para a segurança dos cidadãos, a Administração Municipal **protocolará ofício formal junto à SEINFRA e ao DER-MG**, solicitando análise técnica e providências quanto à possibilidade de implantação da passarela no referido trecho.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a segurança pública e a mobilidade urbana, mantendo postura colaborativa com os órgãos competentes e atuando dentro dos limites legais que regem as rodovias estaduais concedidas.

6 – INDICAÇÃO Nº 225/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada, por meio da qual se solicita intervenção no “cruzamento da Rua Gasparino de Andrade com a Rua Joaquim Januário Garcia”, informamos que **desconhecemos a existência de um cruzamento entre as vias mencionadas.**

A Rua Gasparino de Andrade encontra-se situada na região central do Município, enquanto a Rua Joaquim Januário Garcia está localizada no bairro Sagrada Família, o que - apesar do empenho desta Administração em atender prontamente às demandas - torna impossível a existência do cruzamento indicado.

Para que possamos analisar adequadamente a situação relatada e adotar as providências cabíveis, solicitamos a gentileza de **informar corretamente o ponto** onde ocorre o acúmulo de águas pluviais, preferencialmente com referências complementares, como número aproximado, ponto de referência ou mapa simples.

Reforçamos que o Município permanece à disposição para solucionar problemas de drenagem urbana, desde que o local seja identificado com precisão — afinal, nenhum servidor municipal, por mais dedicado que seja, possui GPS intuitivo integrado para localizar cruzamentos inexistentes.

Desde já, agradecemos a colaboração e aguardamos a informação correta para prosseguimento das medidas técnicas.

7 – INDICAÇÃO Nº 226/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada, por meio da qual se solicita a realização de reparos no calçamento da Rua Anézio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Fernandes de Oliveira, nas imediações do nº 32, informamos que a Administração Municipal já adotou as providências necessárias para atendimento da demanda.

A Prefeitura publicou recentemente **processo de credenciamento de calceteiros**, destinado à contratação de profissionais especializados para execução de serviços de manutenção e reparo em pavimentação com paralelepípedos em diversas vias do Município, incluindo a mencionada.

Tão logo os profissionais sejam habilitados conforme critérios estabelecidos no edital, os serviços serão programados e executados pela Secretaria competente, respeitando a ordem técnica de prioridade e as condições operacionais.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e com a manutenção das vias municipais, buscando sempre soluções eficientes e dentro da legalidade para atender às demandas da população.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG